

PORTARIA GAB. PREF. Nº 051/2022

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que os elementos fundantes da Portaria nº 028/2020, cessaram, com o fim da emergência sanitária decretada pelo Governo Federal,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º da Portaria nº 028/2020;

RESOLVE:

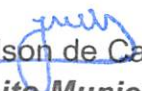
Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 028/2020, determinando seja aplicada, integralmente, a Lei Municipal nº 707/2022.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Finanças proceda a devida alteração na folha de pagamento do mês de junho de 2022.

Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros à partir de 01 de junho de 2022, revogando qualquer dispositivo em sentido contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões, 01 de junho de 2022.



José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953/49